

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 192/2025

LINHARES -ES – 10 de fevereiro de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS ESTACIONAMENTOS NA RUA LIDIA GARCIA DURÃO E TAMBÉM NA RUA MUQUI EM TODA A EXTENSÃO – BAIRRO NOVO HORIZONTE – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento, a necessidade urgente da **INDICAÇÃO INSERÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTOS NA RUA LIDIA GARCIA DURÃO E TAMBÉM NA RUA MUQUI EM TODA A EXTENSÃO**

Tal solicitação se faz necessário, devido ser uma via de considerável fluxo, organizando assim o trânsito ao longo da via – uma vez que sem as referidas faixas de estacionamento postas veículos de grande porte (caminhões) tem estacionado no local muitas vezes nos dois lados dessas ruas dificultando a passagem de carros menores, os munícipes têm reclamado que a movimentação dessas carretas dão início pela madrugada e tem causado problemas para os moradores que são acordados repentinamente pelo barulho causado pelos caminhões. Moradores relatam que esses caminhões passam um bom tempo com um barulho de aceleração até que estas carretas consigam se mover e tem sido um incomodo muito grande.

Analisando a pouca largura que possui a pista de rolagem da rua, fica patente que, faixas de estacionamentos atendem perfeitamente ao anseio dos moradores e usuários dessa via em questão.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 11/02/2025 09:13

Checksum: **FBE4D6900ED8E66CBC51837118A80A647DCADA4EC6A1A5F3AEF32A097066984B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.